

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **947^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 10 / 08 / 2020

Sessão 949^a

2020

**ATA DA 947ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por webconferência, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime e Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitores de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de EBTT, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D, **Daniel Gustavo Allasia Piccili**, representante Docentes Classe C; **Flávio Dias Mayer**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira, Claudia das Neves Costas e José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Cóser, Roni Stori de Barros, Luciana Nunes de Oliveira, Angellta do Amaral Bezerra, Edison Luiz Pavão Borges e Jaime Sardá Aramburu Junior**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Eliana Rosa Sturza e Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lúcia de Fátima Royes Nunes e Giliane Bernardi**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke e Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Hans Rogério Zimmermann e Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Ana Gabriela de Freitas Saccol, Jorge Antonio de Farias e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Arnaldo Teixeira Rodrigues, Luis Ulisses Signori e Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Breno Augusto Diniz Pereira, Luis Felipe Dias Lopes e Ney Izaguirry de Freitas Junior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Leandro Costa de Oliveira e Tais Maria Peixoto Alves**, representantes do Centro de Tecnologia; **Raphael Corrêa Medeiros e Genesio Mario da Rosa**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **João Pedro Velho e Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini, Anderson Dal Molin e Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, **Gabrielle Sanger de Oliveira Conceição, Isabelle Rossatto Cesa, Rodrigo Poletto, Isadora de Seixa e Souza Barrios, Mateus Lazzaretti, Daniel Lucas Balin e Luis Eduardo Boneti Barbosa**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a nongentésima quadragésima sétima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ordinária, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, estavam *online* à reunião quarenta e sete Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Mariane Magno Ribas**, representante titular do Centro de Artes e Letras; **Professor Arnaldo Teixeira Rodrigues**, representante suplente do Centro de Ciências da Saúde; **Professor João Pedro Velho**, representante titular do Campus da UFSM em Palmeira das Missões, **Acadêmicos Gabrielle Sanger de Oliveira Conceição, Mateus Lazzaretti e Daniel Lucas Balin**, representantes do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Neste



momento, passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 946ª Ordinária**, ficando APROVADA por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Isabelle Rossatto Cesa** solicitou a inclusão de pauta, dizendo que desde março a UFSM declarou adesão ao Regime de Exercícios Domiciliares Especiais, o REDE, de forma precipitada e unilateral, enquanto outras universidades, como a UFPEL, por exemplo, preferiu primeiro suspender as aulas, capacitar seus professores e, posteriormente, elaborou uma proposta de semestre complementar, que não deixará seus estudantes ociosos, mas também não prejudicará aqueles que não tem condição de fazer as atividades nesse momento atípico que se está vivendo. Manifestou-se dizendo da insatisfação e do descontentamento dos estudantes e as consequências desse regime demonstradas na pesquisa de opinião pública que o DCE elaborou e nas mais de cinco mil assinaturas que conseguiram por meio de abaixo-assinado pedindo pelo cancelamento do semestre, e também as mensagens diárias que o DCE vem recebendo, e que a Instituição também deve estar recebendo, pois diversos estudantes trancaram a matrícula nesse momento por não darem conta desses exercícios, por suas respostas e sua nebulosidade e pelas incertezas que os cercam, que são várias, e, enquanto DCE, vêem que a única solução é suspender o REDE imediatamente e formular outra proposta de uma maneira coletiva e qualificada, ou outra possibilidade de ensino remoto. Acrescentou dizendo que acreditam numa universidade pública, gratuita e de qualidade, ampla e democrática, e que, infelizmente, não dá para se manter essa qualidade de ensino pelo REDE, e a nossa Universidade não vai ser ampla e democrática se não conseguir elaborar decisões amplas e coletivas, e totalmente democráticas, junto com a comunidade acadêmica. Disse que é preciso se ter bem nítido o que está em jogo, e é a permanência desses estudantes na Universidade. Convidou a todos os conselheiros da Instituição a construírem juntos um plano emergencial para a UFSM. Disse que elaboraram uma proposta inicial, e que estão dispostos a discutir e aprimorar com as demais categorias, e que isso possa ser feito nesta Sessão. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou que a inclusão de pauta é no próximo ponto, que é a Ordem do Dia. Reforçou dizendo que o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais é totalmente opcional, tanto para o estudante quanto para o docente, e que a validação de semestre, tanto quanto carga horária e disciplinas, será discutido na sequência, na medida que se tiver e quando tiver uma sinalização de retorno. A **Glece Kurzawa Cóser** disse que a comunidade do Centro de Educação, devido a este estado de pandemia que se está vivendo, estão tentando manter certa regularidade, então as coordenações dos cursos e dos núcleos estão fazendo algumas atividades que são regulares, e a Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Educação, todas as terças-feiras, às dezenove horas, está mantendo um espaço de bate-papo, que na próxima terça-feira vai contar com a presença da Professora Nikelen Acosta Witter, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, do Curso de História, e a Professora Luzia da Rocha, que é uma psicóloga-terapeuta, onde vão falar sobre um tema que está sendo tanto quanto deixado de lado, a cobrança que estão sofrendo as mulheres, que já são cobradas normalmente na sociedade, mas agora se está tendo um terceiro turno, porque, além de ser profissional, ser mulher, ser esposa, ser mãe, ser filha, ainda está dando conta de toda a vivência da casa, de cuidar de tudo. Reportou-se à fala da Acadêmica Isabelle, sobre o trancamento, que os alunos não estão dando conta do REDE, e não se está dando conta do que está acontecendo na nossa vida hoje, de todas essas questões. Disse que a gravação vai ficar disponível no facebook da Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Educação. Acrescentou dizendo que já foi feita, na semana passada, uma live sobre



solidão e a questão de ser pedagogo nessa pandemia. Disse que haverá, na semana que vem, uma live do Curso de Educação Especial falando sobre os estágios. Disse que todas essas lives estão sendo divulgadas no facebook do Centro de Educação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que esses assuntos todos que envolvem os exercícios domiciliares estão sendo discutidos permanentemente, e que tiveram ontem um seminário com a ANDIFES tratando de todas as dificuldades que estão vivendo, e o cenário não é diferente nas outras instituições, portanto, as preocupações são muitos próximas, idênticas, algumas universidades adotam estratégias com pequenas diferenças e com objetivos muito alinhados, que é manter o ensino público gratuito que é característica das nossas instituições, seguindo todas as normas sanitárias, as recomendações dos decretos e as normativas que estão devidamente publicadas, e que é de conhecimento de todos. Informou de algumas mudanças que estão ocorrendo, como a questão da Medida Provisória novecentos e quatorze que dizia a respeito do Processo de escolha de dirigentes das universidades, e que essa medida perdeu a validade na terça-feira e, portanto, volta a valer aquela legislação que vinha regulando os processos de escolha de dirigentes, mas está bem claro que a lista tríplice delega ao Presidente da República escolher um dos nomes, independente da escolha das universidades, e é o que tem acontecido em algumas universidades e instituições federais. Reportou-se também a uma legislação que estabelece o impedimento de contratação de servidores, em caso de aposentadoria de qualquer tipo e do tipo óbito, por exemplo. Disse que estão aguardando manifestação do MEC, e os processos todos estão esperando uma definição do Ministério da Economia. Informou que as progressões previstas legalmente estão suspensas, ou seja, a Universidade não está autorizada a registrar no sistema progressões de servidores, e isso está trazendo preocupação para toda a nossa comunidade. Comunicou também que o Fórum Permanente de Extensão está ocorrendo de forma virtual, e que é uma atividade que a Universidade vem desenvolvendo há alguns anos, estabelecendo contato dos professores, dos extensionistas e da comunidade, ou seja, a extensão, nesse período, tem procurado cumprir esse papel, a interface que a Universidade precisa fortalecer nesse momento de enfrentamento da crise do coronavírus. Informou, ainda, que na semana passada inauguraram uma nova fase no trâmite de processos, que são os processos digitais, onde boa parte dos processos administrativos e acadêmicos estão começando a tramitar pelo sistema digital. Disse que é um grande avanço, e isso coloca a Universidade em um outro patamar, as custas, evidentemente, de um trabalho de longa data, desde 2014. Salientou dizendo que essa estratégia é para acelerar os processos, gerando economia e, sobretudo, oferecer segurança na tramitação de processos tão importantes na vida funcional e acadêmica da Universidade. Também informou que na semana passada elaboraram uma prévia de um plano de retorno às atividades, sendo este os primeiros passos que foram dados pelas pró-reitorias acadêmicas e as demais unidades. Acrescentou dizendo que o cenário é pouco conhecido e, logicamente, terá que ser muito discutido. Disse que a Universidade não está parada, e que tem muitas pessoas trabalhando presencialmente e também à distância para que o trabalho continue a ser desenvolvido. Disse que as dificuldades inerentes desse processo de contato com os estudantes, as relações com os servidores, que estão nas suas casas, angustiados, preocupados, tensionados, e, em muitos casos, abalados emocionalmente pelas mais diferentes razões, pelo trabalho, pela família, pelo vizinho, pelo isolamento, então, se tem um conjunto de fatores que nos obriga a olhar além do nosso próprio umbigo e olhar as pessoas que estão lá fora, na periferia, que não tem os insumos básicos para tomar os cuidados que

são recomendados pelas autoridades de saúde, não tem álcool, não tem máscara, e muitos, não tem água. Acrescentou dizendo que se tem que olhar um pouco além da posição que se está dentro de uma universidade como a Universidade Federal de Santa Maria, e isso nos remete a um compromisso muito maior, maior do que o meu trabalho, do que o meu TCC, do que a minha disciplina, e é possível que alcancemos essa compreensão. Convidou a todos a visitarem a página da Universidade, na sessão COVID-19, onde estão todas as ações que a Universidade está desenvolvendo. Disse que se tem um observatório COVID-19 que coloca, quase que em tempo real, a situação de Santa Maria, do Rio Grande do Sul e do Brasil, e são pesquisadores e técnicos das mais diferentes áreas, que estão emprestando ou trazendo convicções para esse laboratório para trazerem informações reais e precisas, distantes das notícias falsas que tanto estrago tem causado. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, informou que tiveram uma reunião com o Ministro da Tecnologia, juntamente com a união européia, a respeito de energias renováveis, sendo que a Universidade apresentou um projeto desenvolvido por ela. Comunicou também que a Universidade recebeu o credenciamento da Unidade Embrapii, que é um instituto de pesquisa do Governo que mantém a pesquisa na área do agronegócio, e se hoje o Brasil é uma potência mundial na produção de alimentos é porque existem as pesquisas feitas nas universidades, junto com a Embrapa, e devido a esse modelo de sucesso o Governo vem há uns cinco anos trabalhando com essa questão de ter uma unidade de pesquisa para o setor industrial, porque neste setor se está muito aquém na competição mundial. Agradeceu o trabalho e o empenho dos pesquisadores da Universidade, que é o grande diferencial da Instituição. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** comunicou que ocorreu a assinatura de um Termo de Cooperação entre a UFSM, o Hospital Universitário, a EBSEH, a Secretaria Estadual de Saúde e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a realização dos exames para o coronavírus, sendo que agora o exame e o resultado acontecem aqui na Universidade, com uma parceria do Hospital Universitário, dos laboratórios de Biotecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, do Campus Sede e do Campus da UFSM em Palmeiras das Missões, onde já foi realizado hum mil e seiscentos exames, e isso é um trabalho que envolve servidores, estudantes, técnicos e docentes da Instituição e do Hospital Universitário, numa força-tarefa efetiva, proporcionando aos pacientes um rápido conhecimento de sua situação patológica, se tem contágio ou não, e, em um segundo momento, oferecem dados para as autoridades de saúde tomarem as medidas necessárias ao controle dessa pandemia. Acrescentou dizendo que mais uma vez uma interface estratégica que a Universidade estabelece com a comunidade, às custas de muito esforço, muito trabalho, e que esse é um processo que vem sendo construído desde meados de março para agora ter esses resultados. Disse que a produção de álcool gel é uma outra estratégia que vai proporcionar a Universidade disponibilizar para os serviços de saúde esse insumo que é básico nesse processo de controle e higienização durante a pandemia. Informou que nesta semana e na semana passada fizeram a distribuição de um conjunto de oxímetros e aparelho de medir a pressão, que foram doados pela Receita Federal, e que foram doados para hospitais da região de bastante abrangência da quarta colônia, coordenadoria da saúde, e foram enviados também para os hospitais da UFRGS, das Ciências da Saúde de Porto Alegre, da UFPEL, da FURG e da UNIPAMPA, e estão enviando ainda para a sede nacional da EBSEH, que vai distribuir para hospitais universitários de todo o Brasil. Disse que essas ações nos levam sempre há um passo à frente, e isso é muito importante, graças ao trabalho e ao comprometimento de toda a nossa comunidade. A **Conselheira Glece Kurzawa Cóser** se

reportou à fala do Presidente do Conselho, dizendo que é muito bom que a Universidade está discutindo e que todo mundo está discutindo essa questão da pandemia, porque disse que ficaria muito triste em saber que nessa pandemia a gestão e o debate democrático na UFSM teria se perdido, porque, às vezes, parece que as decisões e as ações estão sendo tomadas em certos lugares, dentro da Instituição, e que a comunidade não está sendo escutada, mas somente está sendo informada do que está acontecendo, tanto que somente se recebe essas decisões e essas comunicações por email, por meio da imprensa, por meio de ordem de serviço ou por instruções normativas. Disse que se sentem preocupados, principalmente os servidores técnico-administrativos em educação, quando recebem comunicações de coisas que têm que serem feitas e coisas que têm que serem cumpridas e, simplesmente, não tem diálogo nenhum com os nossos superiores. Salientou dizendo que gostariam de ser consultados e comunicados quando as coisas estão acontecendo. Exemplificou utilizando a questão do powerpoint que foi discutido na reunião de sexta-feira, referente ao retorno das atividades, dizendo que seria muito importante para os técnicos e os estudantes que houvesse uma consulta, e que mesmo sendo uma prévia, esta poderia ter sido construída juntamente com as categorias, e seria mais democrático. Disse que além das ações do COVID 19, também a informações sobre normativas, tomadas de decisões da Universidade, deveriam estar em um lugar mais visível, dentro do site da Instituição. Solicitou que se deixa mais visível essas informações, de fácil acesso. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que é necessário, sim, aperfeiçoar com certeza, mas se olharmos a página de outras instituições, ainda se tem a página oficial mais completas e mais abrangentes. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, manifestou-se a respeito do REDE dizendo que este é opcional, tanto para o professor quanto para o estudante, e que todos que não aderiram ao REDE vão poder recuperar depois de forma presencial, com, no mínimo, quinze semanas de aula, que é normal do nosso calendário, e isso é uma premissa básica, que se mantenha a mesma qualidade da forma presencial. Disse que não vai ter sobreposição de semestre, sendo que, provavelmente, esse ano vai ter um semestre e o outro vai começar no finalzinho de dezembro ou no início do ano de 2021. Acrescentou dizendo que quem está trabalhando em REDE, professores e estudantes, quando voltar a aula presencial vão ter que trabalhar com os alunos que não participaram do REDE. Frisou dizendo que não existe a opção de não trabalhar as disciplinas novamente, vai ter que ser dado a opção para esse aluno. Disse que se tem conhecimento de que algumas áreas não tem como trabalhar em REDE, devido a sua peculiaridade na área que não estão nem atuando, ou por questões de tecnologia ou a questão de saúde. Destacou dizendo que somente é para optar pelo REDE quem tem condições tanto pedagógicas como para acesso, e emocionais. Acrescentou dizendo que não vai ter sobreposição, pois quem trancou disciplina neste semestre, no momento da retomada, vai reativar essa matrícula. Informou que no segundo semestre de dois mil e dezenove se teve hum mil quatrocentos e noventa e cinco trancamentos, e se teve menos trancamentos agora, durante a pandemia, do que no semestre passado. Salientou dizendo que não precisa trancar nesse momento, porque é uma opção, quem não quer não precisa participar, e isso tem que ficar muito claro para todos, que se alguém trancou, no momento da retomada, e com todos os prazos que o DERCA e o Calendário está sendo flexibilizado, vai poder reativar a sua matrícula para trabalhar no presencial, e quem trabalhou agora em REDE, a distância, e quiser trabalhar presencial, também vai ter essa opção. Disse que hoje estão dando essa liberdade tanto para o professor quanto para o estudante. Acrescentou dizendo que hoje está saindo a Portaria de prorrogação

por mais trinta dias da suspensão das atividades presenciais, e se está fazendo a prorrogação de trinta em trinta dias por questão legal. A **Conselheira Neila Cristina Baldi** manifestou-se dizendo que se tem que fazer uma reunião somente para debater o REDE. Disse que tem conhecimento que em março, antes de ser anunciada a suspensão, os diretores e as pró-reitorias ficaram unidos tentando montar estratégias, e a estratégia foi o REDE, mas infelizmente o REDE não foi discutido antes com o CEPE e nem com os alunos, e isso tem implicado, nesse momento e nesses três meses, interpretações diferentes do REDE. Salientou dizendo que tem se agarrado muito na fala do Reitor e do Vice-Reitor que se terá um tempo de recuperação e que é opcional, e que se tem que ter o bom senso, e tentar manter o vínculo com os alunos, mas não são todos os professores que pensam assim, e disse ter conhecimento de professores que estão dando aula *online* como se fosse presencial, com cobranças como se fosse presencial, sem compreender que muitos tem a terceira jornada, e que se está em casa e não se está à toa, tem que dar conta das demandas da casa, de filho, de pai e de mãe, tem que fazer todas as coisas de higiene quando as compras chegam, coisas que não se estava acostumado, e além dessa pressão psicológica do medo de sair e de se contaminar. Frisou dizendo que não é um momento normal. Acrescentou dizendo que no seu curso, no primeiro mês, de cinquenta e dois alunos, um terço destes responderam as atividades do REDE, e não eram todas as disciplinas que estavam sendo disponibilizadas. Disse que um terço decidiu qual disciplina que iria fazer, pois estavam se sentindo sobrecarregados, e um terço simplesmente não respondeu, e foi mandado email e whatsapp para cada um deles, tentando compreender o que estava acontecendo, e quais foram as devolutivas, não tenho computador. Salientou dizendo que sessenta por cento das famílias brasileiras acessam internet pelo celular, ou a internet é ruim, estou estão desempregado. Disse que tem inúmeros alunos que estão fazendo bolo e alfajor para vender e se sustentar, ou estão em crise de ansiedade e de pânico. Manifestou-se dizendo que quando fizeram a avaliação no segundo mês, metade do curso já não estava mais respondendo, e que agora estão em uma etapa de ouvir os alunos e de entender o que está acontecendo. Disse que talvez se tenha que parar e fazer uma avaliação de como tem sido o REDE, porque a sua preocupação é dos alunos não quererem voltar ou quererem trancar, porque estão com medo de como será essa recuperação. Disse que está fazendo uma reunião *online* com todos para tentar fazer com que eles compreendam isso, e que vai lutar por essas quinze semanas, mas as informações estão muito desencontradas. Acrescentou dizendo, a respeito da fala do Professor Luciano Schuch, que todas essas informações tem que vir em uma normativa, resumindo tudo, porque está vendo professores compreendendo o REDE de forma diferenciada, e professores, inclusive, já querendo encerrar o semestre, porque já cumpriram suas quinze semanas de sala de aula, mesmo com aluno não cumprindo todo o REDE. Salientou dizendo que a preocupação dos colegas e do DCE é pertinente, por isso não vai deixar nenhum aluno para trás, e está lutando para que eles estejam bem, porque quanto mais tempo se fica em casa, mais difícil fica, e problemas psicológicos estão se agravando por causa disso, porque não se sabe quando vão voltar. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que as ponderações são sempre oportunas, e reiterou dizendo que qualquer decisão de Calendário Acadêmico vai ser tomada por este Conselho, e se a ideia é de se fazer uma sessão exclusiva para discutirem o REDE, será feita. O **Conselheiro Mateus Lazaretti** disse que é suplente do Conselheiro Kauã, e que está cumprindo quarentena na sua cidade, Constantina, na região noroeste do Estado, e disse que especialmente o Campus da UFSM em Palmeira das Missões tem desenvolvido um papel

essencial e uma grande articulação em trabalho conjunto com a Anzo e com os municípios da região, que tem permitido um melhor controle do vírus. Parabenizou a UFSM pelo papel muito importante que tem cumprido. Manifestou-se também a respeito da fala da Conselheira Isabelle, que se discutiria o REDE e a proposta de inclusão dele na pauta. Disse que seria bom essa discussão do REDE, e de algumas propostas que o DCE fez, e que é muito bom fazer uma reunião exclusiva para essa discussão. Informou também que o Governo encaminhou para o Congresso o PL do Future-se, e é um projeto que tinha amplamente sido rejeitado e criticado pelas universidades, e agora ele volta para o Congresso Nacional, pela institucionalização das chantagens, uma formalização das chantagens com as universidades públicas, na forma de projeto de lei, e que ele tenta a todo custo maquiagem algumas coisas que o projeto original trazia. Exemplificou dizendo que ele não fala mais em projeto de gestão, mas fala em contrato de resultados, que, na prática, é a mesma forma de minar a autonomia universitária e condicionar a liberação, e até fala da liberação de recursos adicionais e de bolsas Capes para as universidades que aderirem. Solicitou atenção a esse projeto, tanto a ANDIFES como a UNE e a FASUBRA, pois essas articulações que estão sendo feitas com parlamentares também é essencial que sejam retomadas. Disse que é, no mínimo, curioso esse ressurgimento desse projeto em um momento que o Ministro da Educação é alvo de investigações por crimes diversos, divulgação de fake news, seja por xenofobia de racismo. Não havendo mais inscritos, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação a sugestão do DCE de inclusão da discussão da proposta do REDE na pauta, que foi **REJEITADA** por quarenta votos a favor e seis votos contra. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. Não havendo alterações, passou-se à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 155/2019 – Parecer N. 035/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 10 e 11). Relatora: Conselheira Neila Cristina Baldi. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** - Processo referente a Resolução que aprova a revogação expressa das Resoluções referentes aos Colegiados extintos em decorrência do disposto no Decreto N. 9759/2019. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 312/2019 - Parecer N. 024/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 12 e 13). Relatora: Conselheira Cristiane Gastaldini Cauduro. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Encaminha minuta de criação/recriação da Comissão Permanente do Internato Curricular do Curso de Medicina. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologou o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a referida Minuta de criação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 318/2019 - Parecer N. 025/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Cristiane Gastaldini Cauduro. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO** - Encaminha Minuta de Resolução que aprova a recriação da Comissão Permanente de Seleção. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 008/2020: Parecer N. 026/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Cristiane Gastaldini Cauduro. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MÚSICA** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor

Adjunto na área de Artes/Música (Composição Musical). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou o resultado do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 025/2020: Parecer N. 004/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 16 e 17). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Assunto: **FABIO JARDEL GAVIRAGHI** - Encaminha Projeto de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Políticas Públicas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a Proposta APCN do referido Mestrado foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 052/2020: Parecer N. 005/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 18 a 20). Relator: Conselheiro Ney Izaquirry de Freitas Júnior. Assunto: **LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA** - Encaminha Proposta de Criação APCN Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a referida Proposta de APCN do Mestrado Profissional foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 056/2020: Parecer N. 027/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 21). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes de Castro. Assunto: **DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área/subárea Ciências da Saúde/Fonoaudiologia Audição/Audiologia - Prótese Auditiva - Habilitação Auditiva. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o resultado do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 059/2020: Parecer N. 028/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **FRANCIS PAULA DE OLIVEIRA SILVA** - Requer reconhecimento de Diploma de Mestre em Ciências Jurídicas obtido na Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 060/2020: Parecer N. 029/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **RAFAELA BORTOLINI** - Requer reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 064/2020: Parecer N. 030/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 24). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES** - Requer reconhecimento de Diploma de Mestre em Direito, obtido na Universidade Autónoma de Lisboa - Portugal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 065/2020: Parecer N. 031/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 25 e 26). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **LEILIANE BORGES SARAIVA** - Requer reconhecimento de Diploma de Mestre em Assessoria de Administração obtido no Brasil, no Programa de Pós-Graduação em

Administração da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 070/2020: Parecer N. 032/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 27). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **ABRAHAM BAROUCH GILBERT** - Requer reconhecimento de diploma de doutor em Psicologia Educacional obtido na Universidade Washington State University - Estado Unidos. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 071/2020: Parecer N. 033/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 28 e 29). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto: **CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN** - Encaminha proposta de resolução para recriar e criar órgãos colegiados vinculados ao Conselho do Campus da Estrutura Organizacional do Campus - FW. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 072/2020: Parecer N. 006/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e N. 034/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 30 e 31). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Relatório Institucional dos Grupos PET da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Relatório foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

SESSÃO 347 = UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 155/2019

PARECER – 035/2020

PROCESSO DAG N. 3081.039344/2019-70

RELATORA – Prof^ª. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.039344/2019-70, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N.155/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da resolução que aprova a revogação expressa das resoluções referentes aos colegiados extintos em decorrência do disposto no Decreto n. 9.759/2019.

Considerando:

- O Parecer 024/2019 da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (Coplad);
- O Parecer 552/2019 da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- O Parecer 084/2019 da Comissão de Legislação e Normas do CEPE;
- O Parecer 087/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos do CONSU;
- A Resolução 020/2019, que revoga 41 resoluções a respeito de colegiados extintos referentes ao decreto supracitado;
- O Parecer 036/2019 da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (Coplad) que retifica a Resolução 020/2019;
- O Parecer 830/2019 da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- O Parecer 130/2019 da Comissão de Legislação e Normas do CEPE;
- O Parecer 162/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos do CONSU;
- A Resolução 039, que retifica a Resolução 020/2019;
- O Parecer 059/2019 da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (Coplad) que retifica a Resolução 020/2019;
- O Parecer 010/2020 da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 155/2019

PARECER – 035/2020

PROCESSO DAG N. 3081.039344/2019-70

RELATORA – Prof^a. Neila Cristina Baldi

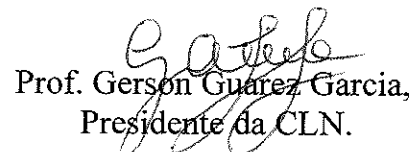
A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Reitor que aprovou a minuta de resolução que retifica a Resolução 020/2019, tornando sem efeito a revogação expressa das resoluções 010/2011, 007/2013 e 024/2016.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof.^a. Neila Cristina Baldi,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

SESSÃO 947ª III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 312/2019

PARECER – 024/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.056512/2019-91

RELATORA – Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.056512/2019-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 312/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Centro de Ciências da Saúde (CCS) “Encaminha Minuta de Criação/Recriação da Comissão Permanente do Internato Curricular do Curso de Medicina”

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, no qual constam apensados os seguintes documentos:

- Memorando N.0089/2019 da Direção do CCS endereçado a COPLAD/PROPLAN;
- Minuta de Resolução;
- Cópia da Ata N.427 Reunião do Conselho do CCS;
- Cópia das Atas N.366 à 358 Reunião do Colegiado do curso de Medicina;
- Cópia das Normas do Internato presente no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;
- Despacho da COPLAD/PROPLAN com recomendações sobre a Minuta de Resolução;
- Nova Minuta de Resolução com as alterações propostas pela COPLAD/PROPLAN;
- Cópia das Atas N.01 a 07 da Comissão Permanente do Internato Curricular;
- Parecer N. 923/2019/PFUFSM/PGF/AGU;
- Nova Minuta de Resolução com as alterações propostas no parecer da AGU.

A Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *ad referendum* do Reitor que aprovou a “Minuta de Criação/Recriação da Comissão Permanente do Internato Curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 312/2019

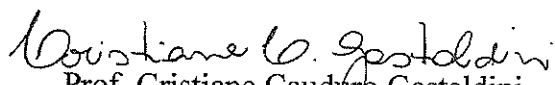
PARECER – 024/2020

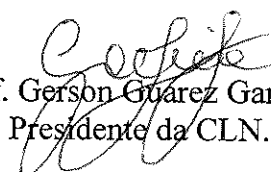
PROCESSO DAG. N. 23081.056512/2019-91

RELATORA – **Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini**

do Curso de Medicina”.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª UAU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 318/2019

PARECER – 025/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.056715/2019-88

RELATORA – Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.056715/2019-88, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 318/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Colégio Politécnico “Encaminha Minuta de Resolução que aprova a Recriação da Comissão Permanente de Seleção”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, no qual constam apensados os seguintes documentos:

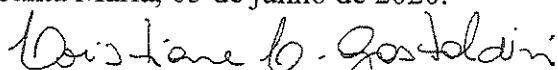
- Memorando N.139 da Direção do Colégio Politécnico;
- Parecer 207/2019 do Conselho Diretor do Colégio Politécnico;
- Minuta de Resolução;
- Cópia da Ata N.12/2019 do Conselho Diretor do Colégio Politécnico;
- Parecer N.037/2019 da COPLAD/PROPLAN;
- Nota 516/2019/PFUFSM/PGF/AGU;
- Nova Minuta de Resolução acatando as alterações sugeridas;
- Parecer N.1005/2019/PFUFSM/PGF/AGU;
- Nova Minuta de Resolução atendendo ao parecer da PFUFSM.

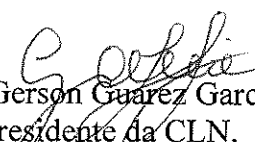
A Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *ad referendum* do Reitor que aprovou a “Minuta de Resolução que aprova a Recriação da Comissão Permanente de Seleção”.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

SESSÃO 947ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 008/2020

PARECER – 026/2020

PROCESSO DAG N. 23081.021899/2019-65

RELATORA – Profª Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.021899/2019-65 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 008/2020, da Secretaria dos Conselhos, em que o Centro de Artes e Letras “**Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Artes/Música (Composição Musical)**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 072, de 22 de abril de 2019, e na Resolução 030/2013, consolidada, que o regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

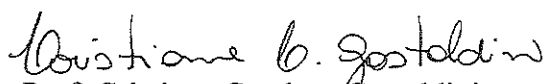
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ARTES/MÚSICA (COMPOSIÇÃO MUSICAL)**” do Centro de Artes e Letras de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:


1º lugar: Paulo Oliveira Rios Filho com nota final 9,20 (nove vírgula vinte);

2º lugar: Marco Antonio Crispim Machado com nota final 7,28 (sete vírgula vinte e oito);

3º lugar: Clayton Rosa Mamedes com nota final 7,15 (sete vírgula quinze)

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª UW

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 025/2020

PARECER – 004/2020

PROCESSO DAG N. 23081.054393/2019-32

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.054393/2019-32 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 025/2020 da Secretaria dos Conselhos, em que Fábio Jardel Gaviraghi encaminha o Projeto de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Políticas Públicas, Proposta de Curso Novo (APCN) do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

O Programa propõe a criação de um Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Políticas Públicas na Área do conhecimento de Serviço Social, da CAPES. O Mestrado terá uma área de concentração em “Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos”, com duas linhas de pesquisa: (i) Trabalho e Políticas Públicas; (ii) Serviço Social e Formação Profissional. A proposta conta com 21 disciplinas. O número de créditos são 24 além de 4 créditos de dissertação, sendo que 15 horas-aula equivale a 1 crédito. A proposta conta com 10 professores permanentes e 2 professores colaboradores do quadro permanente da UFSM. A periodicidade da seleção será anual, com a oferta de 15 vagas por seleção. O processo apresenta tramitação e documentação comprobatória adequadas. Constam aprovações do(a): Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social, sessão de 10/09/2019; Ata da 527ª Sessão Ordinária do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, com aprovação do parecer favorável a proposta de APCN para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas (Mestrado Acadêmico); Ata da reunião do Comitê Assessor da PRPGP com a aprovação sem restrições.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto a COMEPE é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 025/2020

PARECER – 004/2020

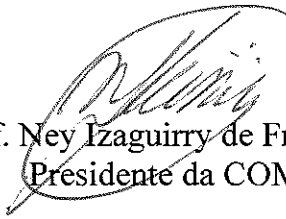
PROCESSO DAG N. 23081.054393/2019-32

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a Proposta APCN de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Políticas Públicas.

Santa Maria, 5 de junho de 2020


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª *WA*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 052/2020

PARECER – 005/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057721/2019-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.057721/2019-52, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 052/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Luiz Anildo Anacleto da Silva encaminha a Proposta de Criação APCN – Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde.

Documentos anexados:

1. Documento datado de 16 de outubro de 2019 e assinado pelo Servidor Luiz Anildo Anacleto da Silva, onde há um histórico do Campi, condições físicas e justificativa para abertura do Curso e encaminhamento do APCN – do Mestrado Profissional; há também um encaminhamento ao DAG para abertura de processo e posterior encaminhamento a PRPGP realizado pela Servidora Adriana Bonatto.
2. Carta de Anuência datada de 16 de outubro de 2019, onde a Direção da Campi de Palmeira das Missões declara seu apoio a criação do Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde, área Multidisciplinar. Assinado pelo Diretor Rafael Lazzari.
3. Formulário de apresentação proposta de APCN – Anexo 1 – Protocolado no Protocolo Geral da UFSM em 18 de outubro de 2019 - Responsável pela proposta a servidora Adriana Bonatto.
4. Folha de Encaminhamento, a Direção do Campus de Palmeira das Missões pela Servidora Liamara Veber, com a aprovação no Comitê Assessor da PRPGP. da Proposta APCN Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, para conhecimento e demais trâmites.
5. Ata 04 de 2019, da Reunião do Comitê Assessor da PRPGP, datada de 04 de novembro de 2019, com a distribuição do APCN Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde pelo Comitê Assessor da PRPGP e Lista de Frequência da Reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 052/2020

PARECER – 005/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057721/2019-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

6. Ata 06 de 2019, da Reunião do Comitê Assessor da PRPGP, datada de 20 de dezembro de 2019, com a aprovação do APCN Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde pelo Comitê Assessor da PRPGP e Lista de Frequência da Reunião.
7. Formulário Chamada Interna para seleção de propostas de cursos novos(APCN) Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) para aprovação na UFSM em 2019 e Início em 2020 e Critérios utilizados para avaliação – Parecer do Comitê – Datado de 20 de Dezembro e assinado pela Comissão Examinadora.
8. Parecer 015 da CLN do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, emitido pela Relatora Neila Santini de Souza, datado de 06 de Março de 2020, que julga o APCN do Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde esta Apto a ser apreciado pelo Conselho do referido Campus.
9. Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, datada de 17 de março de 2020 que Aprova o APCN do Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde, e consta a lista de presença dos conselheiros.
10. Encaminhamento a PRPGP pelo Servidor Rafael Lazzari em 20 de março de 2020.
11. Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde (PPGGSS)

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 052/2020

PARECER – 005/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057721/2019-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão PODE HOMOLOGAR o ad referendum do Reitor que aprovou o APCN do Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde no Campus de Palmeira da Missões.

Santa Maria, 5de junho de 2020.



Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 056/2020

PARECER – 027/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.028330/2019-21

RELATORA – Profª. Sabrina Fernandes de Castro

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.028330/2019-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 056/2020, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área/subárea Ciências da Saúde/Fonoaudiologia/Audição/Audiologia-Prótese Auditiva-Habilitação e Reabilitação Auditiva.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 094, de 28 de maio de 2019 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, na área/subárea Ciências da Saúde/Fonoaudiologia/Audição/Audiologia-Prótese Auditiva-Habilitação e Reabilitação Auditiva, em que foram aprovadas quatro candidatas:

- 1º lugar: Fernanda Soares Aurélio Patatt, com nota final 8,27 (oito vírgula vinte e sete);
- 2º lugar: Dayane Domeneghini Didoné, com nota final 7,90 (sete vírgula noventa);
- 3º lugar: Maiara Santos Gonçalves, com nota final 7,68 (sete vírgula sessenta e oito);
- 4º lugar: Mirtes Brückmann, com nota final 7,67 (sete vírgula sessenta e sete).

Santa Maria, 05 de junho de 2020.

Profª. Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora.

Prof. Gerson Garcez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

SESSÃO 247ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 059/2020

PARECER – 028/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.007411/2020-21

RELATOR – T.A.E. Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.007411/2020-21 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 059/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Francis Paula de Oliveira Silva, requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Ciências Jurídicas obtido na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal.

O presente processo atende ao disposto na resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, ao constante na Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e à resolução UFSM, nº 4 de 26 de maio de 2017 e portanto pode seguir tramitação simplificada;

Considerando toda documentação apresentada, o parecer favorável da PRPGP e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, obtido por Francis Paula de Oliveira Silva na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, como equivalente ao nível de Mestrado no Brasil, na área de conhecimento afim a de DIREITO.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.

T.A.E Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.

Edison Luiz Pavão Borges
Assistente em Administração
SIAPE 2906361 - PRE/UFSM

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 060/2020

PARECER – 029/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.018464/2020-77

RELATOR – T.A.E. Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.018464/2020-77 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 060/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Rafaela Bortolini, requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Engenharia da Construção obtido na Universidade Politécnica de Catalunya em Barcelona, Espanha.

O presente processo atende ao disposto na resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, ao constante na Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e à resolução UFSM, nº 4 de 26 de maio de 2017 e portanto pode seguir tramitação simplificada;

Considerando toda documentação apresentada, o parecer favorável da PRPGP e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, obtido por Rafaela Bortolini na Universidade Politécnica de Catalunya em Barcelona, Espanha, como equivalente ao nível de Doutorado no Brasil, na área de conhecimento afim a de ENGENHARIA CIVIL.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.

T.A.E Edison Luiz Pavão Borges
Relator.

Edison Luiz Pavão Borges
Assistente em Administração
SIAPE 2906361 - PRE/UFSM

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947-2 *(Handwritten signature)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 064/2020

PARECER – 030/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.005286/2020-14

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.005286/2020-14, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 064/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual Luciana Dória de Medeiros Chaves requer reconhecimento de Diploma de Mestre em Direito, obtido na Universidade Autônoma de Lisboa - Portugal.

Constam no Processo:

1. Requerimento administrativo da UFSM;
2. Cópia dos documentos da requerente;
3. Cópia da Tese;
4. Parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e de acordo com a Portaria Normativa do MEC número 22/ 2016 e pela Resolução 004/2017 da UFSM favorável ao reconhecimento ao título de Mestre no Brasil de Luciana Dória de Medeiros Chaves na área do Direito;
5. Despacho do Gabinete do Reitor encaminhando ao CEPE para análise e parecer em 20 / 05/2020.

Portanto a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o pedido de reconhecimento de Diploma de Mestre em Direito obtido por Luciana Dória de Medeiros Chaves, na Universidade Autônoma de Lisboa - Portugal.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.

(Handwritten signature)
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

Sessão 9478 UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 065/2020

PARECER – 031/2020

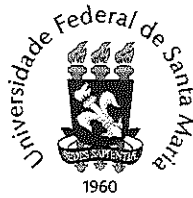
PROCESSO DAG. N. 23081.002982/2020-79

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.002982/2020-79, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 065/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual Leiliane Borges Saraiva requer reconhecimento de Diploma de Mestre em Assessoria de Administração obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto - Portugal.

Constam no Processo:

1. Requerimento administrativo da UFSM;
2. Cadastro de Diploma de Reconhecimento de Diploma de Pós-graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
3. Edital 004 de 06 de janeiro de 2020 de reconhecimento de Diplomas de Pós graduação *Strictu sensu* (Mestrado e Doutorado) presenciais expedidos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras;
4. Cópia dos documentos da requerente
5. Programa das disciplinas cursadas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto Politécnico de Porto – Portugal.
6. Cópia da Tese;
7. Requerimento solicitação junto a Plataforma Carolina Bori;
8. Parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e de acordo com a Portaria Normativa do MEC número 22/2016 e pela Resolução 004/2017 da UFSM favorável ao reconhecimento ao título de Mestre no Brasil de Leiliane Borges Saraiva na área de Administração.
9. Despacho do Gabinete do Reitor encaminhando ao CEPE para análise e parecer em 20 / 05/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 065/2020

PARECER – 031/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.002982/2020-79

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

Portanto a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o pedido de reconhecimento de Diploma de Mestre em Assessoria de Administração obtido por Leiliane Borges Saraiva, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto - Portugal.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947-ª UMY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 070/2020

PARECER – 032/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.001285/2020-09

RELATOR – Profª. Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.001285/2020-09 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 070/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Abraham Barouch Gilbert requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Educação, realizado na Washington State University / EUA.

O presente processo, após verificação de toda documentação comprobatória exigida e atendida pela Portaria Normativa do MEC nº 22/2016 e pela Resolução 004/2017-UFSM, bem como o Parecer do Comitê que avaliou a equivalência curricular e que deferiu o requerimento, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para Reconhecimento de Diploma de Doutor na Área de conhecimento afim à Educação da Washington State University / EUA, de Abraham Barouch Gilbert.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.

Profª. Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.

Prof. Gerson Guárez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 06 / 2020

SESSÃO 947-2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 071/2020

PARECER – 033/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.056705/2019-42

RELATORA – **Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini**

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. **23081.056705/2019-42**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **071/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que o Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen requer “Encaminha Proposta de Resolução para Recriar e Criar Órgãos Colegiados Vinculados ao Conselho do Campus da Estrutura Organizacional do Campus – FW”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, no qual constam apensados os seguintes documentos:

- Memorando N.055/2019 do Campus de FW ao DAG;
- Proposta de Resolução;
- Parecer da CLN do campus de FW;
- Ata da reunião N.28 do Conselho do Campus de FW;
- Despacho da COPLAD a Direção do Campus de FW;
- Resolução N.018/2017: Aprova o Regulamento da Política de Gestão de Riscos, no âmbito da UFSM.
- Decreto N.9.203, de 22 de novembro de 2017: Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto N. 9.901, de 08 de julho de 2019: Altera o Decreto N.9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional.
- Nova proposta de Resolução;
- Parecer da CLN do campus de FW;
- Ata da reunião N.30 do Conselho do Campus de FW;
- Despacho da COPLAD a Direção do Campus de FW;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 071/2020

PARECER – 033/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.056705/2019-42

RELATORA – **Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini**

- Nova proposta de Resolução;
- Parecer N.08/2020 da COPLAD;
- Parecer N.182/2020/PFUFSM/PGF/AGU;
- Nova Proposta de Resolução atendendo as recomendações da COPLAD e AGU: Aprova a criação do órgão colegiado Comissão de Gestão de Riscos (CGR-UFSM-FW) vinculada ao Conselho do Campus da estrutura organizacional do Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).


A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a “Proposta de Resolução para Recriar e Criar Órgãos Colegiados Vinculados ao Conselho do Campus da Estrutura Organizacional do Campus – FW”.

Santa Maria, 05 de junho de 2020.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 06 / 2020
SESSÃO 947ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE e CLN

PROCESSO SOC. N. 072/2020

PARECER – 006/2020 e 034/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.021884/2020-31

RELATORES – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior e Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão de Legislação e Normas do CEPE receberam para análise e parecer, o processo N. **23081.021884/2020-31**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. **072/2020**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) / Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) **Solicita parecer do Relatório Institucional Consolidado – 2020 do Programa de Educação Tutorial – GRUPO PET da UFSM.**

Constam no processo:

- 1) Ofício Circular nº 023/2019 CGRE/ DIPPES/ SISU/ SISU/ MEC, de 19 de dezembro de 2019, solicitando o Relatório Geral e específico dos Grupos PET da UFSM;
- 2) Relatório Geral e específicos dos Grupos PET da UFSM;
- 3) E-mails trocados entre o MEC e a COPA/ PROGRAD.

Apreciação:

Após receber o referido relatório e ao reconhecer a grande importância deste processo, a COMEPE e a CLN do CEPE realizaram contato com a Pró-Reitoria de Graduação e com os Professores Tutores dos Grupos PET da UFSM para esclarecer alguns pontos do referido relatório.

A COMEPE E A CLN solicitaram algumas informações e ou justificativas com os professores tutores do Grupo PET da UFSM.

Salientamos que o Sistema de Educação Tutorial possui avaliações constantes e é gerenciado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), com interlocução PET na PROGRAD.

Salientamos que o Relatório Geral Consolidado foi exaustivamente debatida nas Comissões.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE e CLN

PROCESSO SOC. N. 072/2020

PARECER – 006/2020 e 034/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.021884/2020-31

RELATORES – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior e Prof. Gerson Guarez Garcia

Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão de Legislação e Normas são de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Relatório Institucional Consolidado – 2020 do Programa de Educação Tutorial (GRUPO PET) da UFSM.

Santa Maria, 05 de Junho de 2020.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Presidente da COMEPE.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25
2	<i>[Signature]</i>	26
3	<i>[Signature]</i>	27
4		28
5		29
6		30
7		31
8		32
9		33
10		34
11		35
12		36
13		37
14		38
15		39
16		40
17		41
18		42
19		43
20		44
21		45
22		46
23		47
24		48

Continuação presença Conselheiros.

49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	